



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2022

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às
2 nove horas e quarenta e dois minutos, após constatar haver quórum, o
3 Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à terceira reunião
4 extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT)
5 do ano de 2022, realizada por videoconferência (plataforma RNP), com a
6 participação do Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica,
7 Ezequiel de Souza Júnior, e dos conselheiros Ailton Vítor Guimarães, Almir
8 Gonçalves Vieira, Anselmo Paulo Pires, Antônio Guimarães Campos, Carlos
9 Eduardo Oliveira Andrade, Christiano Otávio de Rezende Sena, Cleverson
10 Fernando Garcia, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva, Emerson
11 Guilherme Alves Estevam, José Elias de Oliveira, Leandro Braga de
12 Andrade, Mabel Rocha Couto, Michelli Henriques Campos, Nestor Dias de
13 Oliveira Volpini e Raphael Franzoni Barbosa. Antes de submeter à votação a
14 proposta de pauta encaminhada aos conselheiros com a convocação para
15 esta reunião, o Presidente apresentou o pedido para participação nessa
16 reunião da Coordenadora de Avaliação e Regulação da Educação Profissional
17 Técnica de Nível Médio, Natália Valadares Lima. Diante da inexistência de
18 manifestação contrária dos conselheiros, a participação de Natália Valadares
19 Lima foi declarada aprovada pelo Presidente, que, em seguida, submeteu a
20 pauta da reunião à aprovação. Aprovada por unanimidade, a pauta ficou
21 assim definida: Item 1 – Alteração dos calendários escolares de 2022 para
22 os cursos ofertados no Câmpus Curvelo (forma Integrada) e nos Câmpus
23 Nova Suíça e Nova Gameleira (formas Concomitância Externa e
24 Subsequente – Regime Semestral); Item 2 – Apreciação das diretrizes
25 gerais para revisão curricular dos cursos da Educação Profissional Técnica
26 de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG e Item 3 – Informes do Presidente e
27 dos Conselheiros. **Item 1 – Alteração dos calendários escolares de**

28 **2022 para os cursos ofertados no Câmpus Curvelo (forma**
29 **Integrada) e nos Câmpus Nova Suíça e Nova Gameleira (formas**
30 **Concomitância Externa e Subsequente – Regime Semestral):** O
31 Presidente informou ter sido identificado um erro material nesses dois
32 calendários, uma vez que o dia 14 de novembro de 2022 aparece como
33 recesso, não sendo assim considerado pela Resolução CEPE nº 30/2021 –
34 CEPE, de 16 de novembro de 2021, que altera a Resolução CEPE nº
35 28/2021 – CEPE, de 10 de novembro de 2021, que aprova as datas
36 fundamentais para elaboração dos calendários escolares do ano de 2022.
37 Além disso, o Presidente comunicou ter sido comunicado que as instalações
38 físicas do Câmpus Nova Suíça foram requisitadas e serão designadas como
39 a 332ª Zona Eleitoral/MG para realização das Eleições de 2022, em seu
40 primeiro turno, nos dias 1º e 2 de outubro de 2022, e segundo turno, caso
41 haja, nos dias 29 e 30 de outubro de 2022, impossibilitando que haja
42 quaisquer atividades administrativas ou acadêmicas, tornando obrigatório o
43 remanejamento de eventuais atividades previstas no Calendário Escolar do
44 Câmpus Nova Suíça para essas datas. Não havendo qualquer registro de
45 manifestação contrária por parte dos conselheiros participantes da reunião,
46 o Presidente declarou aprovadas as alterações dos Calendários Escolares de
47 2022 dos Câmpus de Curvelo e Belo Horizonte (anexo I). **Item 2 -**
48 **Apreciação das diretrizes gerais para revisão curricular dos cursos**
49 **da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-**
50 **MG:** O Presidente apresentou o documento referente às Diretrizes gerais
51 para Revisão Curricular dos Cursos da EPTNM do CEFET-MG, elaborado pela
52 comissão por ele presidida e criada pela Portaria nº 71/2022 – DEPT, de 17
53 de agosto de 2022, composta pelos conselheiros Almir Gonçalves Vieira,
54 Leandro Braga de Andrade, Mabel Rocha Couto, Raphael Franzoni Barbosa,
55 Romerito Valeriano da Silva. O Presidente esclareceu que a elaboração do
56 referido documento também contou com a participação da Coordenadora de
57 Avaliação e Regulação da EPTNM, Natália Valadares Lima. O Presidente deu
58 início à apresentação esclarecendo que as diretrizes para revisão curricular
59 consideraram como base os seguintes documentos normativos: (i) Lei nº
60 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996; (ii) Lei nº 11.892, de 29 de
61 dezembro de 2008; (iii) Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de
62 2012; (iv) Parecer CNE/CEB nº 02/2013, de 31 de janeiro de 2013; (v) Lei
63 13.005/2014, de 25 de junho de 2014; (vi) Resolução CEPE nº 07/2016, de

64 9 de maio de 2016; (vii) Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; (viii)
65 Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018; (ix) Diretrizes
66 indutoras para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio na
67 Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (FDE/CONIF –
68 Setembro de 2018); (x) Parecer CNE/CEB nº 17/2020, de 10 de novembro
69 de 2020; (xi) Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020; (xii)
70 Resolução CNE/CP nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021; e (xiii) Plano
71 Estratégico Institucional 2023-2032. Em seguida, procedeu à leitura das dez
72 diretrizes e apresentou as oito etapas propostas para a reforma curricular.
73 Após ampla discussão, o Presidente submeteu à votação o documento
74 apresentado (anexo II) e esse foi aprovado por unanimidade. Item 3 –
75 Informes do Presidente e dos conselheiros: O Presidente informou que,
76 principalmente, as Coordenações de Desenvolvimento Estudantil dos
77 câmpus do interior têm demandado da Diretoria de Educação Profissional e
78 Tecnológica (DEPT) o posicionamento acerca da obrigatoriedade do uso do
79 uniforme. Por essa razão, comunicou que a DEPT tomará providências para
80 emissão de ato normativo que regulamente o uso do uniforme por alunos
81 dos cursos da EPTNM, para vigência a partir do ano letivo de 2023. Em
82 seguida, o conselheiro Leandro Braga Andrade informou haver grande
83 preocupação por parte do corpo docente dos câmpus em Belo Horizonte
84 sobre a elaboração de material didático, referente à formação geral, para
85 uso dos alunos dos cursos da EPTNM no ano letivo de 2023, assim como
86 com relação à importância de que sejam estabelecidas ações para a
87 impressão das Avaliações Somativas do segundo semestre letivo de 2022 e
88 solicitou que esses temas sejam abordados para discussão na próxima
89 reunião ordinária deste Conselho. Não havendo mais informes, às doze
90 horas, o Presidente agradeceu a participação de todos conselheiros e
91 encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza,
92 Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e
93 aprovação, foi assinada por todos os conselheiros participantes desta
94 reunião. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.